



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



**LEI 544/2005 DE 15 DE JULHO DE 2005**

## **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO POPULARES DE SERRA DO SALITRE”**

A Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação Comunitária do Bairro Populares de Serra do Salitre, CNPJ 07.463.393/0001-19, Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Patrocínio, sob o nº 072, livro A-11 folhas 110/113.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra do Salitre,  
Em 15 de julho de 2.005

Dr. WALTER MUCIO COSTA  
Prefeito Municipal